

# Anvisa determina recolhimento de lote de água mineral Crystal após identificação de bactéria

Category: GERAL, SAÚDE

escrito por Maria Luiza | 3 de junho de 2026



O recolhimento envolve o lote LZ1 VAL200127 3 P 200126, fabricado pela Mineração Bom Jesus Ltda., em Luziânia (GO). A empresa é parte do Sistema Coca-Cola, detentora da marca Crystal, comercializada a partir da exploração de diversas fontes minerais espalhadas pelo país.

A medida foi oficializada nesta quarta-feira (3) por meio da Resolução-RE nº 2.247/2026, publicada no Diário Oficial da União, e prevê também a suspensão da comercialização, da distribuição e do uso das unidades afetadas.

Segundo informações encaminhadas pela empresa à Anvisa, o lote é composto por 374,4 mil garrafas de 500 mililitros, produzidas em 20 de janeiro de 2026 e com validade até 20 de janeiro de 2027.

As unidades foram distribuídas principalmente no Distrito Federal, que recebeu 230.443 garrafas. Outras 66.768 unidades foram destinadas a cidades vizinhas em Goiás, 75.750 seguiram para municípios do interior de São Paulo e 1.439 foram enviadas ao Tocantins.

De acordo com o relato da fabricante para a Anvisa, não há, até o momento, registros de reclamações de consumidores relacionadas ao lote nos canais oficiais de atendimento.

## **Investigação no Lacen-DF**

A investigação começou após uma coleta de rotina realizada pela Diretoria de Vigilância Sanitária do Distrito Federal (Divisa-DF). A análise laboratorial conduzida pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal (Lacen-DF) detectou a presença da bactéria *Pseudomonas aeruginosa* em amostra do produto.

O resultado foi posteriormente confirmado por meio da contraprova prevista nos procedimentos do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), dando origem ao Laudo de Análise Fiscal Definitivo nº 76.CP.0/2026.

Com a confirmação, a vigilância sanitária local determinou a interdição do lote e comunicou o caso à Anvisa. Segundo a agência, o produto está em desacordo com a legislação sanitária vigente, incluindo normas que estabelecem os padrões microbiológicos para alimentos e águas envasadas. A resolução cita que a presença da bactéria motivou a adoção das medidas preventivas para evitar riscos à saúde dos consumidores.

## **O que os consumidores devem fazer?**

A Anvisa orienta que consumidores verifiquem se possuem unidades do lote LZ1 VAL200127, identificado no rótulo. Quem tiver o produto em casa não deve consumi-lo e deve aguardar as orientações da fabricante sobre os procedimentos de devolução e reembolso.

A empresa informou à agência que iniciou imediatamente o recolhimento junto às distribuidoras e estima que cerca de 99,2% das unidades do lote já não estejam mais disponíveis para venda ao consumidor.

Em nota divulgada pela Anvisa, a Mineração Bom Jesus informou que realizou uma investigação interna para apurar as possíveis causas da ocorrência e apresentou documentação à agência reguladora. A empresa também participou de reuniões com representantes da Anvisa e tem colaborado com as autoridades sanitárias durante a apuração do caso.

Segundo a agência, as informações disponíveis até o momento indicam que o problema está restrito ao lote específico objeto do recolhimento. A investigação continua em andamento e segue sendo acompanhada pela Anvisa e pelos órgãos de vigilância sanitária envolvidos.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
03/06/2026/07:01:17

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de*

*pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:+5511984046835)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:+5511984046835) (Claro)  
-Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*

[Lignosulfonato de sódio no Brasil: onde e por que ele é utilizado](#)